




Assinatura

PORTARIA Nº. 017/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com os ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8096/1990, também com arrimo na Lei Municipal 3701/2016, e considerando a conclusão do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares que vão atuar neste Município no Mandato 2024-2028,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como Conselheiros(as) Tutelares Titulares, cujo exercício de suas atividades se iniciam aos 10 de janeiro de 2024 e seguem até 10 de janeiro de 2028:

1. Cristiane Valéria dos Santos (Cristiane Valéria nº 05), que obteve 2134 votos;
2. Daniela Torres Roriz, (Daniela, nº 60), que obteve 2093 votos;
3. Ana Claudia Souza Martins Silva (Ana Cláudia (Aninha), nº 01), que obteve 2035 votos;
4. Waldemir da Silva Lira (Waldemir Lira Professor, nº 03), que obteve 2029 votos;
- e
5. Mariluce Bezerra da Rocha (Mary Rocha, nº 44), que obteve 1969 votos;

Art. 2º Nomear, como Conselheiros(as) Tutelares Suplentes, que eventualmente, dentro das hipóteses legais, podem exercer as atividades em substituição aos titulares:

1. Severino Adilson Valdevino dos Santos (Adilson, nº 59), que obteve 1500 votos;
2. Jailson Alves de Moura (Jailson de Tia Jô, nº23), que obteve 1337 votos;
3. Eronice Xavier da Silva Pereira (Nice Xavier, nº 04), que obteve 1315 votos;
4. Artur Felipe Vasconcelos da Silva (Artur Felipe, nº 08), que obteve 1276 votos;
- e
5. Edivaldo Martins da Silva Santos, (Edivaldo Martins, nº 13), que obteve 1235 votos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de janeiro de 2024.


José Luís Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901

Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,

E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br